



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

---

**LEI Nº 2.343/2022**

**“INSTITUI O CALENDÁRIO ESPORTIVO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E  
DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica instituída o calendário Esportivo do Município de São José do Calçado, contemplando o cronograma de eventos esportivos e demais atividades recreativas de fomento ao lazer no âmbito da municipalidade.

**Art. 2º.**- A execução, organização, divulgação e premiação dos eventos do presente Calendário Esportivo do Município de São José do Calçado ficará sob o encargo da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, com a devida participação do Conselho Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

**Art. 3º.**- São objetivos do presente Calendário Esportivo:

- I- Promover e consolidar a prática esportiva no Município de São José do Calçado;
- II- Desenvolver o Esporte como forma de elevar qualidade de vida da população de São José do Calçado;
- III- Incentivar e apoiar a diversificação das modalidades esportivas consagradas no Município de São José do Calçado, na intenção de oportunizar o acesso da população a diferentes esportes;
- IV- Priorizar o Esporte como instrumento de inclusão social capaz de superar desigualdades e promover a Cidadania;
- V- Fortalecer o Esporte como instrumento de promoção do lazer para a população de São José do Calçado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

VI- Aprimorar o potencial desportivo de crianças e jovens calçadenses, concebendo o esporte como principal atividade educacional extracurricular:

**Art. 4º.**-Compõem o presente calendário os seguintes eventos esportivos no âmbito do Município de São José do Calçado:

§ 1º - Fevereiro:

I- Torneio de Futvôlei;

§2º - Março:

I- Campeonato masculino de Futsal Amador (início);

II- Torneio de Natação;

III- Torneio de JiuJistu;

§3º - Abril:

I- Circuito Ciclístico de Montanhas;

II- Campeonato Masculino de Futsal Amador (encerramento);

§4º - Maio:

I- Torneio do Trabalhador Futebol Masculino;

II- Campeonato Municipal de Futebol Masculino (início);

III- Torneio de Xadrez;

§ 5º - Junho:

I- Campeonato Municipal de Futebol Masculino;

II- Corrida Rústica;

§6º - Julho:

I- Campeonato Municipal de Futebol Masculino (final);

II- Torneio Municipal de Vôlei Masculino;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

III- Torneio Municipal de Vôlei Feminino;

§7º - Agosto:

- I- Jogos escolares;
- II- Torneio de Xadrez;

§8º - Setembro:

- I- Torneio de Futebol Feminino;
- II- Campeonato Masculino de Futebol Society (início);
- III- Torneio de Futvôlei;

§9º - Outubro:

- I- Torneio de Jiu Jitsu;
- II- Campeonato Masculino de Futebol Society (encerramento);
- III- Circuito Ciclístico de Montanha;

§10º - Novembro:

- I- Torneio de Futsal Infante – Juvenil;
- II- Torneio de natação;

**Art. 5º.**-As competições de que se trata a presente Lei deverão fornecer as devidas honorarias aos participantes que se consagrarem vitoriosos, tais como Medalhas e Troféus, podendo o Poder Executivo conceder premiação em dinheiro, devendo estas serem regulamentadas por Lei própria.

**Art. 6º.**-As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ou se necessário, suplementar através de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Art.7º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

---

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**